



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.396/2017

REVOGA DECRETO N. 1.378/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG
e a Secretaria de Controle Interno, no uso de suas atribuições
legais, nos termos do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 1.378/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 24 de março de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal